



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.000856/2013-71,

RESOLVE:

I. Dispensar DANIELI DE CASSIA BARRETO, Siape nº 1802451, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Ensino, FG-2, do Câmpus Telêmaco Borba.

II. Designá-la para exercer a função de Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, FG-2, do Câmpus Telêmaco Borba, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17 .

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91;

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR